

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA**Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.  
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70**NOTA DE EMPENHO****1ª VIA**

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
003933.2024	03497	Ordinário	Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde  
 Dotação 10.305.0010.2.034.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 Desdobramento 3390302500 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEI  
 Fonte de Recursos 03497 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Credor 00077 PRO-AGRICOLA IPORA LTDA.  
 Endereço AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO 2787 CENTRO  
 CNPJ/CPF 75.858.704/0001-07 Fone Cidade IPORA

Licitação Dispensa por Lim Número Solicitação Contrato Emissão Vencimento  
 07.06.24 07.07.24

Valor Orçado Saldo Anterior Valor do Empenho Saldo Atual  
 68.433,87 59.569,69 607,35 58.962,34

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	CABO ACELERADOR	118,5000	118,50
02	1	MANGUEIRA CRISTAL	3,5400	3,54
03	1	JOGO DE PEÇAS CARBURADOR	82,5000	82,50
04	1	CABO DE MANEJO	242,6000	242,60
05	3	ABRAÇADEIRA SEM FIM	2,3000	6,90
06	1	JUNTA CILINDRO	6,2700	6,27
07	1	JUNTA SILENCIADOR	8,3400	8,34
08	2	ANEL COMPRESSOR	38,8100	77,62
09	1	PRÉ FILTRO STIHL	61,0800	61,08
10		REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPARO DE MÁQUINAS UVB COSTAL DE APLICAÇÃO DE VENENO PARA COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE, CONFORME SOLICITAÇÃO.		

**LIQUIDADO**

Banco Credor 1 796-X 00002415-5 VALOR LIQUIDO 607,35

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Declaramos que os Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____  Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço  Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CRC PR 064907/O-6
assinatura: _____ nome: _____ Data ____/____/____ cargo		

**RECIBO**

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( seiscentos e sete reais e trinta e \*\*\* cinco centavos \*\*\*\*\* ) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Credor Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco \_\_\_\_\_  
 Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

SECRETARIA: SAÚDE  
DIVISÃO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Considerando o Decreto nº 037, de 23 de fevereiro de 2024 Art 3º inciso VII, Levando em consideração as diretrizes estabelecidas pela 12ª Regional de Saúde, em conformidade com a Resolução SESA nº 1102/2021, que regulamenta as práticas e protocolos para o controle eficaz da dengue e outras doenças relacionadas a mosquitos vetores;

É fundamental destacar que o controle da dengue é uma prioridade de saúde pública, visto que a doença apresenta um impacto significativo na saúde da população, além de representar um desafio constante para as autoridades de saúde em termos de prevenção e controle.

As máquinas UVB costal desempenham um papel crucial na aplicação eficiente do veneno de dengue em áreas de risco ou afetadas pela presença do mosquito transmissor. Essas máquinas proporcionam uma dispersão uniforme e controlada do inseticida, alcançando áreas de difícil acesso e contribuindo assim para a redução da população de mosquitos vetor.

O conserto e manutenção regular das máquinas UVB costal são essenciais para garantir a eficácia das operações de controle de vetores. A falta de manutenção adequada pode resultar em falhas operacionais, comprometendo a eficácia do tratamento e colocando em risco a efetividade das ações de controle da dengue.

ALCIDES ALVES DA CRUZ  
CPF: 063.447.569-96  
Vigilância Sanitária

Assinatura do Requerente (CARIMBO)

**PROVIGIA**